



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## EDITAL Nº 21/2017- PROGESA/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró - Reitoria de Gestão de Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente as normas e instruções para a rematrícula dos estudantes para o período especial 2017/3E.

### 1 — PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO.

A rematrícula dos estudantes para o Período Especial 2017/3E será de 26 a 30 de junho de 2017, nas secretarias dos respectivos cursos, nos centros de Açailândia e Imperatriz, nos seguintes horários:

Açailândia: das 15h às 21h

Imperatriz: das 8h às 12h, e das 15h às 21h.

### 2— DISCIPLINA DE PERÍODO ESPECIAL 2017/3E.

Conforme preceitua as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução nº 1045/2012-CONSUN/UEMA) só serão admitidas para realização de inscrição em período especial, até 2(duas) disciplinas, por aluno. Vetado o trancamento.

### 3— DA ABERTURA DE TURMAS.

Conforme preceitua as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução nº 1045/2012-CONSUN/UEMA) a realização de período especial está condicionada ao número de inscritos, de, no mínimo 10(dez) alunos, para composição de 01(uma) turma.

### 4 — INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2017/3E.

10 de julho de 2017.

### 5 — TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL 2017/3E

11 de agosto de 2017.

Imperatriz-MA, 19 de junho de 2017.

Regina Célia Costa Lima  
Pró-Reitora de Gestão de Sustentabilidade Acadêmica

